



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.763, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

DE AUTORIA DA VEREADORA WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO

= Dá o nome de "Maestro Zequinha" à Banda Musical Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A Banda Musical Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo passa a denominar-se "Banda Musical Municipal MAESTRO ZEQUINHA".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, especificamente, a Lei nº 124, de 02 de Dezembro de 1961.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Dezembro de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
076, fls. 20, Liv.º nº 02

Publicado no Jornal DEBATE
Edição nº 924 do dia 27/12/98

Dr. Pedro Milton Reges
Secretário da Cidade

Clóvis G. Teixeira Coelho
DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal